



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **01 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/MERENDEIRA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **02 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/OPERÁRIO BRAÇAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **03 – ANALISTA ADMINISTRATIVO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No fragmento “O dispositivo da Synchron não é o primeiro do mundo” explicita o fato de o dispositivo não ser o único no mercado e de haver outros. Além disso, o fato de haver mais de um dispositivo reflete a possibilidade de se fazer comparações. Essa comparação com outro dispositivo é feita em seguida no fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” (grifo nosso). Portanto, com base nos indícios do texto, a banca examinadora julga improcedente a anulação da questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

O gênero textual em análise se caracteriza como artigo de divulgação científica, pois descreve objetivamente uma pesquisa científica para o público geral. Mesmo que se tratasse de uma reportagem, a justificativa de haver personagens e sequências narrativas anularia por si só a possibilidade de o item C estar correto. Portanto, a banca examinadora julga improcedente o pedido de anulação desta questão.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 05

Improcedem as alegações do recorrente.

O item D ‘O paciente no hospital nova-iorquino já está numa fase avançada da esclerose, perdeu toda a sua capacidade de falar e se mover’ contém a omissão da preposição ‘de’ no fragmento ‘a sua capacidade de falar e de se mover’. (grifo nosso) Outros exemplos como esse podem ser consultados em Bechara (2015, p. 611-613). Portanto, a banca examinadora julga improcedente a mudança do gabarito em análise.

BECHARA, E. Moderna gramática portuguesa. 38ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão trata-se de uma regra de três diretamente proporcional, ou seja, mais telefonista trabalhando terá um aumento de ligações recebidas.

$$10 + 40/100 \times 10 = 14$$

TEL LIG

10 500

14 x

$$10x = 500 \cdot 14$$

$$x = 50 \cdot 14 = 700$$

$$\text{Aumentou } 700 - 500 = 200$$

$$200/500 = 0,4 = 40\%$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 11

Improcedem as alegações do recorrente.

O atalho “Ctrl + F4” não encerra programas em execução no Windows. O encerramento de um processo via teclado é com o emprego do atalho “Alt + F4”. No site citado no recurso, a descrição para o atalho “Ctrl + F4” é: Feche o documento ativo (em aplicativos que sejam de tela inteira e permitam vários documentos abertos ao mesmo tempo). Se você abrir a calculadora e pressionar “Ctrl + F4”, nada vai acontecer. Você pode conferir a lista de atalhos do Windows no site da Microsoft: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows/atalhos-do-teclado-no-windows-dcc61a57-8ff0-cffe-9796-cb9706c75eec>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A faixa de opções é um padrão que está presente desde o Office 2007, ou seja, a mais de 15 (quinze) anos presente no mercado. Além disso, as versões citadas no recurso já não são comercializadas, nem recebem quaisquer atualizações desde o ano de 2009, ou seja, a mais de 12 (doze) anos, sendo assim uma versão altamente desatualizada e sem uso considerável no mercado atual.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 28

Improcedem as alegações do recorrente.

A característica mais importante do sistema de revisão periódica de estoques é que o intervalo T é sempre constante. Como consequência disso, os tamanhos dos pedidos variarão a cada ciclo de ressuprimento. A principal vantagem da revisão periódica é baixa frequência das revisões do nível de estoque. Se compararmos com os sistemas de revisão contínua, nos quais temos que acompanhar os níveis de estoque quase que em tempo real, veremos que a revisão periódica é mais simples e requer menores esforços com o controle de estoques. Portanto, o argumento apresentado não anula a questão já que o item do gabarito é o único correto e sem dupla interpretação a luz da definição solicitada.

Fonte: <https://aprendendogestao.com.br/2016/08/04/sistema-de-revisao-periodica-de-estoques/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 30

Improcedem as alegações do recorrente.

O conteúdo faz parte do edital assim como explanou o candidato. O item no edital é noções de recebimento e transmissão de informações e é claramente o que a questão solicita não sendo necessário um conteúdo específico conforme candidato argumentou. Questão correta e dentro do edital.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Procedem as alegações do recorrente.

Com a reforma trabalhista de 2017, foi aprovada a terceirização irrestrita, o que nos faz indagar sobre quais serão os seus reflexos para a saúde e a segurança dos trabalhadores terceirizados, uma vez que, com a liberação legal da contratação de terceiros, certamente mais empresas passarão a fazer uso da prestação de serviços de terceirizados. Portanto a questão está correta e clara com relação a seu conteúdo previsto em edital e também com relação ao seu gabarito.

Fonte: www.conjur.com.br

No artigo 9º, parágrafo 1º, que regula o trabalho temporário, constou que:
"É responsabilidade da empresa contratante garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências ou em local por ela designado" (grifados).

Como se vê, nas duas situações acima restou assegurada a responsabilidade direta da empresa tomadora de serviços pelas condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores terceirizados. Nem de responsabilidade solidária se trata. A responsabilidade da empresa tomadora de serviços é direta em relação aos terceirizados.

Corresponde a mudança no Gabarito, da Prova 02, de A para D.

DEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

O que é a motivação:

Motivação é um impulso que faz com que as pessoas ajam para atingir seus objetivos. A motivação envolve fenômenos emocionais, biológicos e sociais e é um processo responsável por iniciar, direcionar e manter comportamentos relacionados com o cumprimento de objetivos. Motivação é o que faz com que os indivíduos deem o melhor de si, façam o possível para conquistar o que almejam, e muitas vezes, alguns acabam até mesmo “passando por cima” de outras pessoas. Portanto o gabarito da questão está correto. Fonte: <https://www.significados.com.br/motivacao/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão está correta e sem dupla interpretação visto que o item solicitado como correto é o seguinte:

a) À estruturação em organograma padrão que todos os órgãos da administração devem seguir.

Claramente o item define que todos os órgãos devem seguir o mesmo organograma padrão e vemos que dentro de um órgão podem existir mudanças de organograma não necessariamente tendo que seguir um modelo padrão. Existem vários modelos de organogramas? Cada um deles possui características únicas, que podem trazer vantagens e/ou desvantagens para sua empresa. Portanto, é de extrema importância que você compreenda como cada um desses modelos funciona para que você consiga escolher o que melhor se adequa às necessidades da sua empresa. Veja alguns exemplos:

fonte: <https://marqpono.com.br/blog/organogramas-empresariais/>

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **04 – ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão trata-se de uma regra de três diretamente proporcional, ou seja, mais telefonista trabalhando terá um aumento de ligações recebidas.

$$10 + 40/100 \times 10 = 14$$

TEL LIG

10 500

14 x

$$10x = 500.14$$

$$x = 50.14 = 700$$

$$\text{Aumentou } 700 - 500 = 200$$

$$200/500 = 0,4 = 40\%.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 19

Improcedem as alegações do recorrente.

A barra na qual estão localizados os botões “Minimizar”, “Maximizar” e “Fechar”, além de trazer o nome do programa escrito e o nome do arquivo aberto chama-se BARRA DE TÍTULO.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

Conhecer os pré-requisitos necessários para a instalação de um software é premissa básica para a sua utilização, sendo um conhecimento fundamental para aqueles que pretendem utilizar um programa. No caso do Windows, como seria possível determinar se é possível ou não executá-lo em um computador se não há informações sobre os requisitos mínimos exigidos? Além disso, computadores com processadores 100MHz não são mais fabricados desde o início da década de 90.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 29

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “c” que é objeto de recurso é a única que se encontra correta e de acordo com as normas vigentes, senão vejamos o que diz Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

“Art. 3º - A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “c” que é objeto de recurso, é a única correta. A questão pede que seja assinalada a alternativa incorreta, portanto, a única que se encontra incorreta é aquela que afirma que o recurso administrativo não é uma forma de controle administrativo. Dito isto, conforme doutrina majoritária, o recurso administrativo é uma das formas de controle administrativo, senão vejamos: “1, CONTROLE ADMINISTRATIVO: [...] O controle administrativo pode ser realizado de forma prévia, concomitante ou posterior ao ato controlado e deve pautar-se na análise de legalidade dos atos controlados) assim como nos aspectos de oportunidade e conveniência destas condutas. [...] No bojo destes procedimentos, a lei prevê a possibilidade de interposição de recursos administrativos, como forma de garantir-se a revisão da decisão previamente proferida por autoridade administrativa de nível hierárquico inferior. Esses recursos merecem tratamento especial.”

Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

A alternativa “a” que é objeto de recurso, é a única que se encontra correta e de acordo com a doutrina majoritária, tendo em vista que, o direito de petição inicia diversas formas de controle da administração, senão vejamos:

4.1. Provocação da Administração Pública: [...] “A possibilidade de provocação da Administração Pública para efetivação do controle decorre do direito de petição, estampado na Carta Magna como garantia fundamental dos cidadãos. Com efeito, dispõe o art. 5º, XXXIV que “sdo a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas: o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder.” [...] Em qualquer caso, a petição dará ensejo à instauração de regular processo administrativo no qual o poder público produzirá as provas necessárias a obter a resposta à pergunta feita pelo cidadão interessado.”

Carvalho, Matheus. Manual de direito administrativo/ Matheus Carvalho - 4. ed. rev. ampl. e atual. - Salvador: JusPODIVM, 2017

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **05 – AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 07

Improcedem as alegações do recorrente.

$x = 100\%$
 $1647 = 122\%$
 $122x = 164700 \rightarrow x = 164700/122 = R\$ 1350,00$
 $1350 + 25\% = R\$ 1687,50.$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 16

Improcedem as alegações do recorrente.

A Onomatopeia é uma figura de linguagem que reproduz fonemas ou palavras que imitam os sons naturais, quer sejam de objetos, de pessoas ou de animais. Esse recurso aumenta a expressividade do discurso, motivo pelo qual é muito utilizado na literatura e nas histórias em quadrinhos. No entanto, na questão a palavra correta seria ONOMATOPAICAS, que significa exatamente o que o candidato expressa na fundamentação do recurso, pois palavras onomatopaicas são reprodução aproximada de um som natural, de qualquer natureza, de qualquer origem, tentada por uma pessoa. Exemplos de sons onomatopaicos: tchibum, crash, corococó, miau. No entanto a expressão “onomatopeicas” não conota significado, pois não existe no dicionário.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

A pessoa com esse transtorno perde a noção da realidade e tem dificuldades de entender a diferença entre o imaginário e o que é real, isso é chamado de psicose, e não esquizofrenia. A esquizofrenia é um distúrbio psiquiátrico que envolve psicose crônica ou recorrente. Essa doença influencia no aspecto social e ocupacional, ou seja, ela não categoriza a dupla personalidade, pois a mesma é um tipo de transtorno dissociativo caracterizado por dois ou mais estados de personalidade.

Quem tem esquizofrenia não apresenta personalidades múltiplas. O que pode acontecer é os pacientes terem um comportamento diferente nos períodos mais complicados, tendo em vista que a doença em questão é crônica, ou seja, cursa com períodos de estabilização e crises”, afirma o psiquiatra Alexandre Proença

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 24

Improcedem as alegações do recorrente.

O item A - a origem é sempre neurobiológica e tem relação com hereditariedade: encontra-se incorreta, pois não se tem uma pesquisa com total veracidade que a origem da doença vem sempre de causa biológica.

Provavelmente não existe, ou não se acredita que exista, um único “gene do TDAH”. Além disso, genes podem ter diferentes níveis de atividade, alguns podem estar agindo em alguns pacientes de um modo diferente que em outros; eles interagem entre si, somando-se ainda as influências ambientais.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **08 – CIRURGIÃO DENTISTA DA FAMÍLIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Improcedem as alegações do recorrente.

No fragmento “O dispositivo da Synchron não é o primeiro do mundo” explicita o fato de o dispositivo não ser o único no mercado e de haver outros. Além disso, o fato de haver mais de um dispositivo reflete a possibilidade de se fazer comparações. Essa comparação com outro dispositivo é feita em seguida no fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” (grifo nosso). Portanto, com base nos indícios do texto, a banca examinadora julga improcedente a mudança do gabarito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

$$10 + 40/100 \times 10 = 14$$

TEL LIG

10 500

14 x

$$10x = 500.14$$

$$x = 50.14 = 700$$

$$\text{Aumentou } 700 - 500 = 200$$

$$200/500 = 0,4 = 40\%.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 17

Improcedem as alegações do recorrente.

A imagem enviada traz o grupo “Biblioteca de Funções”, logo após o botão “Inserir Função”, da esquerda para direita, confirmando assim a sua existência.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 20

Improcedem as alegações do recorrente.

O verbo “ilustrar” apresenta-se como sinônimo de “ornar”, “personalizar” a área de trabalho do usuário. Ademais, tanto a definição apresentada no recurso quanto a presente no item da questão não deixa dúvidas sobre o papel do tema em ambientes Windows.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 22

Improcedem as alegações do recorrente.

Permanece letra B. No Art. 194, Parágrafo único diz que compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: VII caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

Como afirma o conteúdo do próprio recurso, a última alternativa está incorreta, mantendo o gabarito oficial como item B (VVFF).

A halitose é um sinal da presença de mau cheiro (odor) ofensivo ao olfato humano. O mau cheiro, normalmente, é causado por compostos de baixo peso molecular, que se dissociam no ar e, desta forma, provocam sensibilidade as células olfativas.

A halitose, geralmente é provocada pela falta de higiene ou estilo de vida, afetando milhares de pessoas em todo o mundo.

A halitose é dividida em 2 grupos como “delirante” (pseudo-halitose, halitofobia) e halitose genuína. A halitose genuína é dividida em 2 subgrupos: halitose fisiológica e patológica. A halitose patológica pode ser oral ou extra-oral. A halitose extra-oral pode originar-se do sistema respiratório ou de outros sistemas.

Existem vários exames complementares para auxílio diagnóstico da halitose, tais como: testes sialométricos, organoléptico e a análise de presença de saburra.

Sua etiologia é sempre multifatorial, influenciada por fatores fisiológicos ou patológicos; 90% dos casos tem como origem a cavidade oral, podendo estar associada ao biofilme dentário, cárie, língua saburrosa, próteses mal adaptadas e cicatrização tecidual.

O sucesso do tratamento depende do diagnóstico e da implementação de uma terapia relacionada com a causa-efeito e de uma abordagem multidisciplinar racional, que se torna essencial para a obtenção de bons resultados, com objetivo de melhorar a saúde oral, bem como, seus efeitos individuais e sociais, podendo ser: preventivo, paliativo, curativo ou ambos.

Referência: Halitose: etiologia, diagnóstico e tratamento. Targino Ribeiro et al. Rev Cubana Estomatol [online]. 2020, vol.57, n.2

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 37

Improcedem as alegações do recorrente.

Atualmente, os vasoconstritores mais usados em Odontologia são:

- Epinefrina: vasoconstritor potente cuja concentração ideal está em torno de 1.200.000 ml. Sua toxicidade sistêmica mostra-se baixa, sendo pouco comuns as reações a essa droga, desde que sejam respeitadas a dose e a forma de administração. Está contraindicada a pacientes hipertireoidicos e cardiopatas.
- Norepinefrina: apresenta menos atividade vasoconstritora e menos duração do efeito quando comparada com a epinefrina. Está contraindicada a pacientes hipertireoidicos. Não deve ser utilizada em volumes muito grandes, pois pode provocar escaras nos tecidos.
- Octapressina: é um polipeptídeo sintetizado a partir da vasopressina (hormônio antidiurético), que vem substituindo os vasoconstritores adrenérgicos, desde que esteja associado a um anestésico de base forte. Com isso, eliminaram-se em grande parte os efeitos colaterais hipertensivos e hiperglicêmicos indesejáveis das catecolaminas. Está indicada, principalmente, no atendimento de crianças, idosos, hipertensos e diabéticos.
- Fenilefrina: amina simpaticomimética com atividade vasoconstritora periférica inferior à da epinefrina. Não tem demonstrado alterações cardíacas indesejáveis.

Referência: Odontopediatria – Guedes –Pinto (pg 553 e 554)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

“O aumento de coroa cirúrgico pode incluir a remoção de tecido mole ou tanto de tecido mole quanto de osso alveolar. A redução do tecido mole isoladamente é indicada se houver gengiva inserida adequada e mais de 3 mm de tecido coronal à crista óssea. Isso pode ser efetuado tanto pela gengivectomia quanto pela técnica a retalho. Uma gengiva inserida inadequada e menos de 3 mm de tecido mole requerem um procedimento a retalho e um recontorno ósseo. Em casos de cárie ou fratura dentária, para assegurar o posicionamento da margem em uma estrutura dentária sadia e uma forma de retenção, a cirurgia deve fornecer pelo menos 4 mm da extensão apical da cárie ou fratura até a crista óssea.”

Referência : Periodontia Clínica – Caranza (pg 1732 – ebook)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 40

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material no Gabarito. Sendo assim a resposta correta aquela que indica: Apenas II e III

Corresponde a mudança de Gabarito, na Prova 01 e 02, de D para B.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que “*A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*”

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **10 – ENFERMEIRO DA FAMÍLIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme Brunner & Suddarth, 2016.

“A diminuição do volume de sangue resulta em redução do retorno venoso e diminuição subsequente do enchimento ventricular, diminuição do volume sistólico e do débito cardíaco e hipoperfusão tissular.”

“As metas do tratamento consistem em restaurar o volume intravascular, redistribuir o volume de líquido e corrigir a causa subjacente o mais rapidamente possível. A diarreia e os vômitos são tratados com medicamentos.”

REFERÊNCIA: Brunner & Suddarth, Manual de enfermagem médico-cirúrgica / revisão técnica Sonia Regina de Souza; tradução Patricia Lydie Voeux. – 13. ed. – Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Procedem as alegações do recorrente.

Percepção sensorial muito limitada (2), confinado à cadeira (2), mobilidade bastante limitada (2), em estado nutricional adequado (3) e com potencial problema em cisalhamento da pele (2).

11 pontos= alto risco

2+2+2+3+2

Referência: Escala de Braden.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **11 – ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão trata-se de uma regra de três diretamente proporcional, ou seja, mais telefonista trabalhando terá um aumento de ligações recebidas.

$$10 + 40/100 \times 10 = 14$$

TEL LIG

10 500

14 x

$$10x = 500.14$$

$$x = 50.14 = 700$$

$$\text{Aumentou } 700 - 500 = 200$$

$$200/500 = 0,4 = 40\%.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 34

Improcedem as alegações do recorrente.

Questão realizada conforme conteúdo do edital, e baseada no item 7.1 da norma nbr 7190-1/2022 (projeto de estruturas de madeira parte 1: critérios de dimensionamento):

11 – ENGENHEIRO CIVIL
Estruturas: resolução de estruturas isostáticas e hiperestáticas (reações de apoio, esforços, linhas de estado e de influência). Dimensionamento e verificação de estabilidade de peças de madeira, metálicas e de concreto armado e protendido. Pontes. Resistência dos materiais. Fundações e Obras

NORMA NBR 7190-1/2022 (Projeto de estruturas de madeira Parte 1: Critérios de dimensionamento):

7.1 Generalidades

7.1.1 Tipos de ligação

As ligações mecânicas tradicionais em peças de madeira podem ser divididas em quatro grupos em função do modo de transmissão da força entre os elementos conectados:

- ligações por pinos metálicos;
- ligações por anéis metálicos e chapas com dentes estampados;
- ligações por sambladuras ou entalhes;
- ligações coladas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 35

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme conteúdo do edital (cimento), e baseado na tabela 2 da norma nbr 16697/2018 (cimento portland - requisitos):

Tabela 2 – Limites de composição do cimento Portland (porcentagem de massa)

Designação normalizada	Sigla	Classe de resistência	Sufixo	Clinker + sulfatos de cálcio	Escória granulada de alto-forno	Material pozolânico	Material carbonático
Cimento Portland comum	CP I	25, 32 ou 40	RS ou BC	95 – 100	0 – 5		
	CP I-S			90 – 94	0	0	6 – 10
Cimento Portland composto com escória granulada de alto-forno	CP II-E			51 – 94	6 – 34	0	0 – 15
Cimento Portland composto com material pozolânico	CP II-Z			71 – 94	0	6 – 14	0 – 15
Cimento Portland composto com material carbonático	CP II-F			75 – 89	0	0	11 – 25
Cimento Portland de alto forno	CP III			25 – 65	35 – 75	0	0 – 10
Cimento Portland pozolânico	CP IV			45 – 85	0	15 – 50	0 – 10

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 36

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme conteúdo do edital (cimento), e baseado na tabela 3 da norma nbr 16697/2018 (cimento portland - requisitos):

Tabela 3 – Requisitos químicos do cimento Portland (expresso em porcentagem de massa)

Sigla ^a	Resíduo insolúvel (RI)	Perda ao fogo (PF)	Óxido de magnésio (MgO)	Trióxido de enxofre (SO ₃)
CP I	≤ 5,0	≤ 4,5	≤ 6,5	≤ 4,5
CP I-S	≤ 3,5	≤ 6,5	≤ 6,5	≤ 4,5
CP II-E	≤ 5,0	≤ 8,5	–	≤ 4,5
CP II-F	≤ 7,5	≤ 12,5	–	≤ 4,5
CP II-Z	≤ 18,5	≤ 8,5	–	≤ 4,5

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **12 – ENGENHEIRO FLORESTAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 08

Improcedem as alegações do recorrente.

$$J = 32000 - 24000 = 8000$$

$$t = (100 \times 8000) / (1,5 \times 24000)$$

$$t = 800/36 = 22 \text{ meses.}$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Improcedem as alegações do recorrente.

A referida questão trata-se de uma regra de três diretamente proporcional, ou seja, mais telefonista trabalhando terá um aumento de ligações recebidas.

$$10 + 40/100 \times 10 = 14$$

TEL LIG

$$10 \quad 500$$

$$14 \quad x$$

$$10x = 500 \cdot 14$$

$$x = 50 \cdot 14 = 700$$

$$\text{Aumentou } 700 - 500 = 200$$

$$200/500 = 0,4 = 40\%.$$

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 21

Improcedem as alegações do recorrente.

Conforme a resolução do confea 1002:

No exercício da profissão são deveres do profissional: I) ante o ser humano e a seus valores: a) oferecer seu saber para o bem da humanidade; b) harmonizar os interesses pessoais aos coletivos; c) contribuir para a preservação da incolumidade pública; d) divulgar os conhecimentos científicos, artísticos e tecnológicos inerentes à profissão;

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **14 – FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 33

Improcedem as alegações do recorrente.

CONFORME CONTEÚDO DO EDITAL (LEGISLAÇÃO AMBIENTAL), A QUESTÃO FOI REALIZADA BASEADA NA LEI 12.651/12 (PROTEÇÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA):

14 - FISCAL SUPERIOR DE OBRAS E POSTURAS

Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. **Legislação ambiental** e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de

Lei 12.651/12 (Proteção da vegetação nativa)

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 38

Improcedem as alegações do recorrente.

CONFORME CONTEÚDO DO EDITAL (NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES E SUAS ALTERAÇÕES), A QUESTÃO FOI REALIZADA BASEADA NA NORMA NBR 5626 (SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE — PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO):

14 - FISCAL SUPERIOR DE OBRAS E POSTURAS

Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; **Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações**); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras,

SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA E ÁGUA QUENTE — PROJETO, EXECUÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO - NORMA NBR 5626

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 39

Improcedem as alegações do recorrente.

CONFORME CONTEÚDO DO EDITAL (NORMAS PARA CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS MULTIFAMILIARES E SUAS ALTERAÇÕES), A QUESTÃO FOI REALIZADA BASEADA NA NORMA NBR 5410 (INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO):

14 - FISCAL SUPERIOR DE OBRAS E POSTURAS

Noções sobre Administração Pública: Princípio da legalidade, publicidade, moralidade, impessoalidade, isonomia, razoabilidade, proporcionalidade, segurança jurídica, autotutela, eficiência. Legislação ambiental e urbanística; Normas técnicas; Gestão urbana e instrumentos de gestão (Plano Diretor; Lei de Uso e Ocupação do Solo; Código de Posturas; Código de Obras; Lei de Parcelamento do Solo; **Normas para Construção de Edificações Residenciais Multifamiliares e suas alterações**); Vistoria e elaboração de relatórios e pareceres; Controle e fiscalização de obras,

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO - NORMA NBR 5410

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **19 – MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, o erro de digitação causou confusão na questão,

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 02

Improcedem as alegações do recorrente.

o vocábulo ‘bactéria’ possui a seguinte sequência de fonemas /baki'tErja/ e a seguinte sequência de grafemas <bactéria>. Portanto, possui nove fonemas e oito letras.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **20, 21, 22, 23 – MOTORISTA I, MOTORISTA II, MOTORISTA III, MOTORISTA IV**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **24 – OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS 26 – **PEDREIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **28 – PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 03

Improcedem as alegações do recorrente.

O fragmento “Já há uma tecnologia, conhecida como Matriz de Utah, só que é mais limitada e bem mais invasiva” torna a informação explícita, não inferível como a questão exige. O item B, por outro lado, é inferível devido aos indícios que são apresentados durante o texto e que não tornam a informação explícita. Confira o seguinte trecho: “Num futuro próximo, pacientes dessa doença degenerativa que afeta o sistema nervoso, provocando uma paralisia motora irreversível, podem ter uma maneira muito mais fácil de ‘falar’. Isso graças a uma tecnologia de interface entre cérebro e computador, que praticamente lê os pensamentos do indivíduo – um sonho futurista que acaba de se transformar em realidade.”. A expressão ‘sonho futurista’, entre outros indícios, abre margem para o leitor deduzir que novos passos serão dados para que a comunicação seja feita através dos pensamentos também para pessoas que não têm a doença. O sonho futurista não é limitado àqueles que têm alguma doença degenerativa. É inferível, por exemplo, que a tecnologia esteja sendo testada em pessoas com problemas de saúde para que numa fase posterior seja mais fácil vendê-la para novas experiências.

**Gabarito mantido.
INDEFERIDO**

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A prova refere-se ao profissional de Educação Física (Licenciatura), especificamente, “DIDÁTICA E LEGISLAÇÃO PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR DE PROFESSOR”. Conforme exposto no edital, e no enunciado da questão, refere-se ao questionamento no que confere a “Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996”. Desse modo, necessário compreender as atribuições e questionamentos expostos na legislação brasileira vigente, interdependes as demais legislações e estatutos no âmbito nacional. A respeito disso, o questionamento está amparado na LDB nº 9.394/1996, Capítulo II. Da Educação Básica, Seção I das Disposições Gerais, em ênfase, Art. 26, § 3º.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **29 – PROFESSOR DE INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 27

Improcedem as alegações do recorrente.

A questão apresenta-se acerca da Legislação Educativa, conforme exposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 9.394/1996. A discussão dessa temática e o que implica, conforme exposto no edital, sobre toda a legislação expressada no documento vigente. Principalmente, no que se refere a Educação Básica. Dessa maneira, o questionamento refere-se a uma discussão acerca da conformidade na educação básica, conforme encontrado no “Capítulo II. Da Educação Básica, Seção I das Disposições Gerais, em ênfase, Art. 26, § 3º”

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **31 - PSÍCOLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 26

Improcedem as alegações do recorrente.

Permanece letra b. De acordo com a Portaria 399/2006, o Pacto em Defesa do SUS deve -se firmar através de iniciativas que busquem a repolitização da saúde, tendo a questão da saúde como um direito.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO



III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO
PRELIMINAR**

**I
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes aos CARGOS **34 – ZELADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2022 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA.

**II
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

Questão 01

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

Questão 09

Procedem as alegações do recorrente.

De fato, houve erro material na elaboração da questão.

QUESTÃO NULA.

DEFERIDO

III

DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo X do Edital que rege este processo seletivo. Fica reiterado que *“A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.”*

Publique-se,

Fortaleza – CE, 09 de novembro de 2022.

INSTITUTO CONSULPAM